CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 25/06/08
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 4562/2008
(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CS
Em 26/06/08
Assessoria de Plenário
Chefe de Assessoria
Matr.: 10691/34

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e da Administração Regional de Ceilândia, a instalação de postos policiais no Setor "O" – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e da Administração Regional de Ceilândia, a instalação de postos policiais no Setor "O" – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O atendimento do pleito em questão visa a melhoria na prestação do serviço de segurança na comunidade afetada, pois trata-se de uma região de comprovada periculosidade.

Salientamos também que a comunidade local não dispõe de rondas ostensivas regulares, o que facilita a ação dos marginais, que praticam seus atos criminosos sem qualquer repreensão por parte da polícia.

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação, que assegurará um direito garantido por lei, ou seja, o direito a segurança.

Sala das Sessões, em

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 4562/08
Folha Nº 01 RITA

LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

ASSESSORIA
Recebi em 24/06/08 16h42
13/17/17